centavos), em favor da empresa AJL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 32.913.725/0001-67, referente às despesas do Contrato nº 068/2021-SEEDF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 103, Natureza de Despesa 4.4.90.92, observados os dispositivos do Plano Plurianual Lei nº 6.490, de 29 de Janeiro de 2020 (PPA 2020-2023), da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.171, de 01 de agosto de 2022 (LDO 2023), bem como da Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), conforme Programa(s) de Trabalho relacionado(s), na Unidade Orçamentária 18101 e encontra-se disponível para o exercício de 2023. Carlos Ney Menezes Cavalcante, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - (UASG 450432)

Objeto: Aquisição de 200 (duzentos) PALETES para atender os serviços de armazenamento dos materiais recebidos na Gerência de Almoxarifado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo: 00080-00155457/2022-86 . Valor estimado da licitação: R$ 51.896,00 (cinquenta e um mil oitocentos e noventa e seis reais). Tipo de licitação: menor preço unitário por item. Horário e data de abertura do certame: 10h, do dia 22 de novembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 35/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Registro de Preços para a pretensa aquisição de microcomputadores desktop para suprir as demandas das Unidades Escolares de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI e Ensino Fundamental em Tempo Integral - EFTI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, conforme condições e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Processo: 00080-00056556/2022-86. Total de 2 (dois) itens (item 1 de Ampla concorrência e item 2 cota reservada). Valor estimado da licitação: R$ 1.115.753,72 (um milhão, cento e quinze mil setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Tipo de licitação: menor preço por item. Horário e data de reabertura do certame: 10h, do dia 04 de dezembro de 2023. O edital poderá ser retirado nos endereços: www.comprasgovernamentais.gov.br e https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/.

ANCHIETA SOARES DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO
CORREGEDORIA-ADJUNTA
SEGUNDO CONSELHO PERMANENTE DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente do Conselho de Disciplina II, da Polícia Militar do Distrito Federal, notifico o Primeiro Sargento Policial Militar Inativo da Reserva Remunerada MILTON MUDESTO DA SILVA, Matrícula nº 9.360/2, RG nº 736***-SSP/DF, CPF nº 259.***.***-72, nascido em **/**/19**, **********, filho de ********* ******* da ***** e ******* ******** da *****, domiciliado sito à *** Conjunto * Chácara ** conjunto ** casa ** - Setor Habitacional ********** (***** *****) - ***** ***** - Distrito Federal/DF, que fora instaurado por ato do Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, o Conselho de Disciplina nº 2023.0008.08.0036, no qual o senhor se encontra na condição de acusado.

Assim, deveis se apresentar a este Conselho Permanente de Disciplina no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação da presente notificação, nos termos do artigo 7º da Lei nº 6.477/77, alíneas "a" e "b", c/c o artigo 287, alínea "b", do Código de Processo Penal Militar, e o Número 19 das Instruções Gerais para funcionamento do Conselho de Disciplina na PMDF (Decreto GDF Nº 8.019/84). Vencido este prazo sem indicação de defensor, será demandado o defensor dativo para o deslinde processual e sua posterior conclusão à revelia.

Brasília/DF, 06 de novembro de 2023
CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 32/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 32/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica divulgado o Resultado Preliminar da Prova Objetiva que atingiram a pontuação mínima conforme previsto no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 32/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 64/2023 - DGP/PMDF para o concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais do Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), na seguinte ordem: Cargo; Nome; Inscrição; Nota por área de conhecimento de Língua Portuguesa; Língua Inglesa; Legislação Aplicada a PMDF; Direitos Humanos; Noções de Administração Geral; Noções de Direito Constitucional; Noções de Direito Administrativo; Noções de Direito Penal; Noções de Direito Processual Penal; Noções de Direito Penal Militar; Noções de Direito Processual Penal Militar; Conhecimentos Específicos; Nota da Prova Objetiva:

418 - CAPELÃO SACERDOTE DA IGREJA CATÓLICA APOSTÓLICA ROMANA – QOPMC: Edvarde Mateus Lima Ornelas; 9260000126; 7.00; 1.00; 7.00; 5.00; 1.00; 4.00; 4.00; 4.00; 3.00; 2.00; 2.00; 8.00; 48.00.

2. O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

3. Quanto ao resultado da prova objetiva – preliminar, divulgado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da 0h00min do dia 9/11/2023 até as 23h59min do dia 16/11/2023, observado o horário oficial de Brasília – DF.

JUCILENE GARCEZ PIRES

EDITAL Nº 139, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 - DGP/PMDF
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PÚBLICO
DE ADMISSÃO AO CURSO HABILITAÇÃO
DE OFICIAIS DE SAÚDE E CAPELÃES (CHOSC)
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA SAÚDE - QOPMS (MÉDICOS, DENTISTAS E VETERINÁRIOS)
EDITAL DE ABERTURA Nº 33/2023-DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Resultado da Prova Objetiva Preliminar, para o Concurso Público aberto pelo Edital nº 33/2023-DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Conforme previsão no subitem 8.4 do Edital de Abertura nº 33/2023 - DGP/PMDF e Edital de Retificação nº 63/2023-DPG/PMDF, em caso de anulação de questão, haverá o ajuste proporcional da pontuação das questões da prova.

1. 1 Para o cargo 401 MÉDICO PSIQUIATRA – QOPMS foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1. 2 Para o cargo 402 MÉDICO ORTOPEDIA – QOPMS foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.3 Para o cargo 403 MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.4 Para o cargo 404 MÉDICO CARDIOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 6 (seis) questões, totalizando 74 (setenta e quatro) questões válidas com peso 1.0810810810810811 por questão, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 44.4 (quarenta e quatro pontos e quatro décimos);

1.5 Para o cargo 405 MÉDICO OFTALMOLOGIA-RETINA – QOPMS foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.6 Para o cargo 406 MÉDICO OFTALMOLOGIA-CATARATA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);

1.7 Para o cargo 407 MÉDICO GINECOLOGIA – QOPMS, foram anuladas foram anuladas 2 (duas) questões, totalizando 78 (setenta e oito) questões válidas com peso 1.0256410256410256 por questão e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.8 (quarenta e seis pontos e oito décimos);

1.8 Para o cargo 408 MÉDICO HEMATOLOGIA – QOPMS, foram anuladas 3 (três) questões, totalizando 77 (setenta e sete) questões válidas com peso 1.0389610389610390, e, portanto, a nota mínima para aprovação alterada para 46.2 (quarenta e seis pontos e dois décimos);